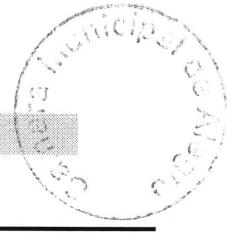




# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



## COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 034/2020

#### PARECER

= = = = =

O Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, submete à apreciação desta Casa de Leis, projeto de sua autoria dispendo sobre a alteração do art. 1º e o Anexo III da Lei Municipal nº 3.527/2018, com finalidade de elevar o quantitativo de duas (02) vagas para o cargo de Agente Municipal de Combate a Endemias de que trata a referida Lei.

Trata-se de matéria cujo mérito encontra-se devidamente justificado, tendo em vista que os pressupostos autorizadores da contratação por tempo determinado já foram objeto de análise por ocasião do processo legislativo originário da Lei Municipal em questão, assim como a necessidade da elevação do quantitativo dos referidos cargos encontra-se demonstrada, tendo em vista o dever de não comprometer ou colocar em risco a execução de serviços de caráter essencial e de relevante interesse público.

Ademais, pelo que se verifica da simples análise do projeto e legislação municipal correlata, a pretensão almejada é tão somente promover a atualização e adequação da matéria no âmbito municipal em razão da edição de novas normas relacionadas aos programas de políticas públicas dos órgãos governamentais superiores competentes, as quais passaram a permitir o aumento do quantitativo do referido cargo em razão de dados estatísticos do IBGE, conforme Portaria nº 507/2019 do Ministério da Saúde, anexo aos presentes autos.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2020.

  
MARCOS RUBIM  
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

  
THEO ALVES DA ROCHA  
(PRESIDENTE)

  
ROMILTON POLASTRELI  
(MEMBRO)